

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

- Setor Requisitante: Administrativo.
Responsável pela Demanda: Fernanda Lucas Tiago.

1. INTRODUÇÃO

1.1 A presente aquisição tem por objetivo garantir o fornecimento contínuo de materiais de limpeza e itens de higiene pessoal, a fim de suprir as necessidades rotineiras do SAAE Iguaatama.

1.2 Os itens são essenciais para assegurar condições adequadas de higiene, salubridade e bem-estar nos ambientes administrativos, operacionais e de atendimento ao público, em conformidade com boas práticas sanitárias no serviço público.

1.3 A contratação será realizada com base na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos termos do Art. 75, inciso II, que trata das hipóteses de dispensa de licitação para contratos de pequeno valor, assegurando legalidade, economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A utilização de materiais de limpeza e itens de higiene pessoal é rotina indispensável nos diversos setores do SAAE. Estes produtos promovem a manutenção da limpeza e da organização dos espaços, prevenindo riscos à saúde dos servidores e da população atendida.

A aquisição visa atender a uma demanda constante e previsível, não exigindo especificações técnicas complexas, mas sim padronização, qualidade e segurança dos produtos utilizados.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS E QUANTIDADE:

PROCESSO LICITATÓRIO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	Água sanitária, composição: solução aquosa; a base de hipoclorito sódio ou cálcio; frasco plástico opaco, com tampa rosqueável para maior segurança no manuseio, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Produto utilizado e deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 14725. Produto com autorização do MS, notificado e/ou registrado na ANVISA. Frasco plástico de 2 litros.	Unid.	15
02	Álcool em gel 70º: álcool etílico hidratado em gel.500g	Unid.	15
03	Algodão Bola 100g Não Estéril.	Ptc.	20

RUA DEZOITO N° 61-CENTRO
IGUAATAMA-MG- CEP: 38.910-000
CNPJ: 23.441.261/0001-42- TEL: (37)3353-2972

04	Balde fabricado em plástico de alta resistência (polipropileno ou material equivalente), na cor preta, com capacidade nominal de 12 litros. Possui estrutura reforçada, paredes espessas e fundo resistente a impactos, garantindo maior durabilidade e resistência ao uso contínuo. Equipado com alça metálica galvanizada de alta resistência, com pegador anatômico em plástico, proporcionando melhor ergonomia e segurança no transporte. Indicado para uso na construção civil, serviços gerais, atividades operacionais e domésticas. Capacidade: 12 litros Cor: Preta Material: Plástico resistente Tipo de alça: Metálica com pegador plástico Características adicionais: Estrutura reforçada, alta durabilidade e resistência.	Unid.	05
05	Desinfetante ação germicida e bactericida, composto de: princípios ativos, emulsificante, fragrância, controlados de ph, conservante, corante e água. Princípios ativos: cloreto de alquil, dimetilbenzilamônio e cloreto de didecildimetiamônio 0,28%. Próprio para limpeza de vasos sanitários, ralos, pisos, pias, azulejos e superfícies laváveis. Perfume tipo lavanda ou floral. Produto com autorização do MS, notificado e/ou registrado na ANVISA. Em embalagens plásticas de 2 litros cada.	Unid.	20
06	Detergente líquido biodegradável comum, neutro: composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, sequestrante e tenso ativo biodegradável; testado dermatologicamente; frasco com 500 ml. Data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Com registro na ANVISA. Em embalagens plásticas de 500 ml cada.	Unid.	50
07	Esponja dupla face, produto não-tecido, à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina à prova d'água, utilizado para limpeza geral, que limpe as superfícies sem riscá-las. Com característica de dupla ação: com um lado próprio para remoção de sujeira em peças delicadas e o outro lado para complementar a ação da fibra, em embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação, nº do lote e prazo de validade, contendo 04 unidades em cada embalagem.	Unid.	10
08	Inseticida aerossol embalagem com 450 ml.	Unid.	15
09	Lustra moveis 500 ml.	Unid.	10
10	Pano para limpeza (Saco): duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, medidas: mínimo de 42 cm x 65 cm.	Unid.	10
11	Papel higiênico, folha dupla, de alta qualidade, picotado. Pacote com 12 rolos 60x10 cm. Folha branca.	Unid.	15
12	Papel toalha em rolo, 2 dobras, confeccionado em 100% celulose virgem, cor branca, não reciclado, com alta capacidade de absorção, maciez e	Unid.	10

	resistência à umidade, tipo gofrado (microtexturizado) para maior eficiência na secagem. O papel deve não soltar fiapos nem deixar resíduos sobre superfícies delicadas, sendo adequado para uso em laboratório e em limpeza de cubetas e equipamentos de leitura óptica. Acondicionado em pacotes contendo 2 rolos com no mínimo 60 toalhas de 19 x 22 cm cada ou dimensões superiores. Padrão mínimo de qualidade equivalente ou superior ao papel Snob.		
13	Sabão em pó. Limpa, perfuma e conserva cores dos tecidos, sem agredir a natureza. Indicado para todos os tipos de tecidos. Eficaz na limpeza pesada das roupas do dia a dia. Composto de alquilbenzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, pigmento azul, enzimas, perfume e agia, com tensoativo biodegradável, em embalagens de 1 kg. A embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação, nº do lote e prazo de validade do produto.	Unid.	5
14	Saco para lixo, capacidade: 30 litros, confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclado. O produto deverá ser reembalado em embalagem plástica, devendo constar de forma visível e de fácil leitura a marca do produto e da empresa fabricante. A embalagem deverá ainda informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo "normal". O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 cor preta, embalados em pacotes plásticos com 10 unidades cada.	Unid.	20
15	Vassoura de pelo sintético, resistente, base medindo no mínimo 30 cm. Cabo de madeira com rosca para fixação na base e revestimento em polipropileno, medindo no mínimo 120 cm	Unid.	5
16	Vassoura piaçava: 100% piaçava, 04 carreiras de no mínimo 30 cm, cabo de no mínimo 120 cm em madeira crua, tratada e polida, alta resistência, qualidade, acabamento, leveza. Resistente a intempéries; fixação do cabo na base. Com cerdas de no mínimo 10 cm.	Unid.	5

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa de consumo foi baseada no histórico de uso e nas rotinas de limpeza e higiene em todos os setores do SAAE. Os itens deverão atender ao consumo médio previsto para até 12 (doze) meses, com margem para ajustes conforme eventual aumento da demanda, especialmente em períodos de maior fluxo ou necessidades sanitárias específicas.

5. ANÁLISE DE VIABILIDADE

A aquisição direta por dispensa de licitação é vantajosa por que:

RUA DEZOITO N° 61-CENTRO
IGUATAMA-MG- CEP: 38.910-000
CNPJ: 23.441.261/0001-42- TEL: (37)3353-2972

- O valor estimado está dentro dos limites legais;
- O item é de consumo comum e padronizado;
- Há necessidade contínua, mas com volume controlado, o que não justifica procedimento licitatório tradicional.
- Garante agilidade e continuidade dos serviços essenciais de limpeza e higiene.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas cotações junto a fornecedores locais e/ou em plataformas eletrônicas de preços públicos (ex: Banco de Preços, Licitanet), garantindo transparência e adequação dos valores praticados ao mercado, além do respeito ao princípio da economicidade.

7. SOLUÇÃO APONTADA

A solução mais adequada é a aquisição direta, via dispensa eletrônica, de empresa que forneça os materiais com qualidade comprovada, entrega imediata e compatibilidade com as especificações solicitadas.

8. RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

- Prejuízo à manutenção da higiene e limpeza das instalações;
- Risco à saúde pública e ao ambiente de trabalho;
- Impacto negativo na imagem institucional do SAAE perante os usuários e servidores.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Elaboração do Termo de Referência com especificação detalhada dos itens;
- Pesquisa de preços atualizada;
- Verificação da adequação orçamentária.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

RUA DEZOITO N° 61-CENTRO
IGUATAMA-MG- CEP: 38.910-000
CNPJ: 23.441.261/0001-42- TEL: (37)3353-2972

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é:

Necessária, para assegurar higiene e salubridade nos espaços públicos;

Viável, técnica e economicamente;

Adequada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Assim, recomenda-se a adoção das providências para efetivar a contratação por dispensa de licitação, conforme previsto legalmente.

Iguatama, 23 de fevereiro de 2026.

EDNEI LOPES CAMARGOS
DIRETOR SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA

RUA DEZOITO N° 61-CENTRO
IGUATAMA-MG- CEP: 38.910-000
CNPJ: 23.441.261/0001-42- TEL: (37)3353-2972